

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 112ª SESSÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1980 - QUARTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR. JACY GUIMARÃES PINHEIRO, VICE-PRE
SIDENTE.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR. CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRE
TOR-GERAL

Compareceram os Ministros Hélio Ramos de Azevedo Leite, Faber
Cintra, Octávio José Sampaio Fernandes, Deoclécio Lima de Si
queira, Ruy de Lima Pessoa, Gualter Godinho, Júlio de Sá Bier
renbach, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto,
José Fragomeni e Jorge Alberto Romeiro.

Não compareceu o Ministro Carlos Alberto Cabral Ribeiro.

Às 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS CORPUS

31.989-1-Brasília-DF. Relator Ministro José Fragomeni. Pacien
te: AMAURI PINTO DA SILVA FIGUEIREDO, conscrito, pe
de a concessão da ordem a fim de ser anulado o "Ter
mo de Insubmissão". Impetrante: Cel. Inf. Tamcyo Pe
reira das Neves - Cmt. do Batalhão de Polícia do Exér
cito de Brasília. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal con
cedeu a ordem.

31.983-2-São Paulo. Relator Ministro Antonio Geraldo Peixoto.
Paciente: LUIZ CARLOS AMARAL, conscrito, pede a con
cessão da ordem a fim de ser anulado o "Termo de In
submissão". Impetrante: Col. Waltencyr da Costa Bar
roso Motta - Chefe do Depósito Regional de Subsistên
cia/2. - POR UNANIMIDADE, foi a ordem concedida.

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

03-0-Paraná. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. -
Inquérito Administrativo instaurado pelos Atos núme
ros 5.420, 5.427 e 5.428, na Auditoria da 5ª CJM, re
lativo à conduta dos Excos Srs. Juizes-Auditeres Dou
tores CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE MORAES REGO e DJALMA
GOSS. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
(NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO HÉLIO LEI
TE). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO FABER CINTRA).

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

02-1-Paraná. Relator Ministro Ruy de Lima Pessoa. - Inqué
rito Administrativo instaurado pelos Atos nºs 5.420,
5.427 e 5.428, na Auditoria da 5ª CJM, relativo
à conduta funcional do Oficial de Justiça MARIOLUZ DI
NHARA DE MELLO, do Escrivão THELMO BOEIRA, dos Técni
cos Judiciários ROBERTO SÁ GORGES, BENEDITO GOMES
FERREIRA e LUIZ FELIPE ALVES. POR MAIORIA, o Tribunal,
acolhendo a Solução apresentada pela Comissão de In-

(Cont da Ata da 112ª Sessão, em 10 de dezembro de 1980)

quérito, resolveu aplicar aos funcionários: a) MARIO-LUZ BINHARA DE MELLO a pena de suspensão por trinta dias, prevista no art 79 da L.O.J.M. O MINISTRO FABER CINTRA convertia a suspensão em multa; b) THELMO BOEIRA, suspensão por quinze dias; OS MINISTROS RUY DE LIMA PESSOA, SAMPAIO FERNANDES e FABER CINTRA, aplicavam 30 dias de suspensão convertida em multa; - c) ROBERTO SÁ BORGES, repreensão por escrito, ex vi do art 78 do DL 1.003/69; OS MINISTROS RUY DE LIMA PESSOA, SAMPAIO FERNANDES e FABER CINTRA aplicavam a suspensão por 15 dias convertida em multa; d) quanto a BENEDITO GOMES FERREIRA tão somente, o MINISTRO FABER CINTRA aplicava a repreensão. POR UNANIMIDADE, e) remover os funcionários MARIO-LUZ BINHARA DE MELLO e ROBERTO SÁ BORGES para Auditorias diversas; f) Mandar instaurar IPM para apurar o extravio de bens, inclusive dos livros pertencentes à carga da Auditoria da 5a. CJM; g) mandar sejam ressarcidos pelo funcionário LUIZ FELIPE ALVES os danos causados a material pertencente à União; h) determinar ao Dr Auditor em exercício na referida Auditoria, que aplique as normas legais substantivas e adjetivas castrenses nos bens apreendidos e que se encontram depositados em Unidade Militar e no pátio da própria Auditoria. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO HÉLIO LEITE).

Na Sessão do dia 09 do corrente, o Ministro HÉLIO LEITE sugeriu à Presidência a confecção de um Catálogo Telefônico onde constasse o nome de todos os Ministros em atividade ou aposentados, bem como dos funcionários da Secretaria do STM. O modelo a ser observado será o do catálogo confeccionado em sua Administração. - Apreçar ainda a necessidade da confecção de um Almanaque de Funcionários.

A Sessão foi encerrada às 16.20 horas, com os seguintes processos: a) em pauta:

Rec.Crim.5.418-6(DM)-2a/2a.proc.132/71-2-Adv Idibai Piveta
Rec.Crim.5.429-0(JP)-Aud/7a.proc.139/73-8-Adv José H.Leite
Apel.42.810-2(DS/JP)-1a/Ex.proc.04/80-0-Adv Juarez Tavares
Apel.42.804-6(RP/DS)-Aud/7a.proc.102/77-9-Advs Dermeval Lelis, Antonio B.Alves, Everardo C.Lima, Francisco Pina C. Duarte e Mercia de A.Ferreira.

b) aguardando decurso de prazo:

Arguição de Suspeição 03-4(JSB)-3a/Ex. proc. 09/80-4-Advs Lino Machado Filho e Reynaldo de Mattos Reis
C.Parcial 1.217-9(GG)-Aud/Cor; Aud/12ª CJM, procs AF 902/80-2 e IPM 34/80-3

Apel. 42.779-1(GG/JF)-Aud/6a.proc.3/79-9-Adv Luiz H. Agle

c) em mesa, aguardando publicação:

Apel. 42.808-0(GF/GG)-3a/2a. proc. 09/80-3-Adv Reinaldo Silva Coelho

Apel. 42.683-3(JR/CA)-1a/Mar.proc.035/79-3-Adv Guilherme Souza Santos

Apel. 42.792-0(AP/JP)-2a/Mar.proc.409/79-9-Adv Alfredo A.Guarischi e Palma

Apel. 42.802-0(JP/FC)-2a/Aer.proc.02/80-6-Adv Marisa Veloso

Apel. 42.607-8(JR/FC)-2a/Ex.proc.35/77-Advs Olga Maria L.Castrioto, Celso Celidonio, Telma A.Figueiredo, Helcio F. Coelho e Hélio Lazary.

(Cont. da Ata da 112ª Sessão, em 10 de dezembro de 1980)

Apel. 42.801-3(CA/GG)-1a/Mar.proc.031/80-1-Adv João Pedro de
Saboia Bandeira de Mello Filho
Apel. 42.788-2(CA/GG)-Aud/11a. proc. 266/80-5-Adva Elizabeth
Diniz Martins Souto
Apel. 42.763-5(GG/JSB)-2a/Ex.proc.03/80-2-Adva Telma Angelica
Figueiredo
Apel. 42.798-8(GG/JF)-3a/2a.proc.12/80-4-Adv Reinaldo Silva
Coelho
Apel. 42.816-1(JSB/RP)-1a/Mar.proc.6/80-7-Adv Mario C. Pinho
Apel. 42.821-8(JSB/RP)-1a/Mar.proc.30/80-5-Adv Mario C. Pinho
Desaforamento 292-7(JR)-1a/3a.;proc.9/79-8-Adva Ana Maria D.
Cortez
C.Parcial 1.220-0(SF)-Aud/11ª.proc.240/80-6-;Cor.AF 992/80-1
C.Parcial 1.219-3(SF)-2a/Aer.proc.1760/74-7
Apel. 42.697-3(GG/CA)-1a/Aer.proc.08/79-2-Adv Fernando G. Bal-
sells
Rec.Crim.5.425-9(CA)-1a/2a.proc.982/74-2-Advs Gaspar Serpa e
Arnaldo Valente

